

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM AT 109 12025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 431/2025

AUTORIA: VEREADOR WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari** – **Prefeito Municipal**, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, senhora Aline Bevenutti Ribeiro, para aquisição de uma impressora para atender as demandas do ESF Paraíso Cacerense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação diante do **elevado volume de documentos**, tais como **prescrições médicas, fichas de pronto atendimento, relatórios e demais registros administrativos e clínicos**, que demandam emissão diária e contínua. Atualmente, a ausência de equipamento adequado tem dificultado a agilidade no atendimento, ocasionando atrasos e comprometendo a eficiência dos serviços ofertados à população.

A disponibilização de uma impressora contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo maior organização, celeridade e segurança na emissão e arquivamento de documentos essenciais à rotina da unidade de saúde.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa questão em mais detalhes. Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

WAShiNETON 5 DE CASTRO

Vereador